

PORTARIA Nº 077/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 580/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Assessores Jurídicos da Escala de Plantão Integrado da microrregião de Alta Floresta, Guarantã do Norte e Paranaíta, conforme relacionado na tabela abaixo:

| DATA               | RESPONSÁVEL   |
|--------------------|---|
| 16/01 a 23/01/2023 | Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro<br>Assessora Jurídica: Lara Fernanda Silva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 554dbf40

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)